



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR

Resposta ao Ofício nº 23/2023 e Requerimento nº 002/2023.
Requerentes: Vereador Dr. João Freitas e Vereador Genésio da Vital.

Por meio do Ofício nº 23/2023 e do Requerimento nº 002, os Vereadores, respectivamente, Exmos. Srs. João Freitas e Genésio da Vital, requereram nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, a retirada dos seus requerimentos (nº 109/2023 e 108) da pauta da sessão marcada para o dia 13/02/2023.

Cumpre esclarecer, que os requerimentos supra citados tratam-se de pedido de reconsideração de decisão do Presidente desta Câmara acerca da composição da comissão de justiça e redação, respeitando paridade partidária.

Nessa senda, o assunto é diverso do invocado no art.125 do Regimento Interno, não se tratando de elaboração legislativa, veja:

“Art. 125 - O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua **proposição**. ...” (grifos próprios)

Portanto, os pedidos de reconsideração não se tratam de proposição legislativa, mas de questão de ordem levantada, na forma de reconsideração, relacionada à composição das comissão da Câmara, não cabendo o fundamento invocado pelos Requerentes.

Dessa forma, considerando a situação posta, por não se encontrar previsão no regimento interno (questão de ordem na forma de reconsideração), prevê o art. 19, inciso XXVI, do Regimento Interno que cabe ao presidente a faculdade de submeter tais questões de ordem ao Plenário quando omissos o Regimento, veja:

“XXVI - resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou submetê-la ao Plenário quando omissos o Regimento,”

Nestes termos, apesar dos pedidos de retirada dos requerimentos, nos moldes da prerrogativa facultada no supracitado artigo, resolve o Presidente desta Câmara pautar em sessão plenária (13/02/2023) para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

deliberação sua decisão a respeito da composição da comissão de justiça e redação.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2023.


JOAO CARLOS FERREIRA
Presidente